



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 464 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 17/07/2017 11:20 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**DENOMINA DE RUA LINDBERGH
MARTINS DE OLIVEIRA, UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA LINDBERGH MARTINS DE OLIVEIRA**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Presidente Municipal do PSD



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Lindbergh Martins de Oliveira era um dos proprietários do tradicional restaurante Manoel da Carne de Sol, localizado no Centro da cidade, e filho de seu fundador.

Lindbergh tinha 63 anos e já havia respondido, há alguns anos, pela direção da 1ª Ciretran.

Também participou da assessoria jurídica de várias campanhas eleitorais, apesar de atuar principalmente junto à Justiça Comum.

Destacamos as qualidades de Lindberg como um dos mais antigos advogados militantes de Campina Grande e de integrar a própria história da cidade, na qualidade de um dos proprietários do tradicional restaurante Manoel da Carne de Sol, estabelecimento frequentado pela sociedade campinense e por turistas.

Campina Grande perdeu um dos seus filhos que ajudaram a construir sua história e, neste momento de dor, externamos nosso pesar à família enlutada por tamanha perda irreparável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 17 de Julho de 2017.


JOÃO DANTAS
Presidente Municipal do PSD